



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.612.270/0001-03

## EMPENHO DA DESPESA

Exercício: 2019  
Unidade: 000101  
Número: 00093  
Data: 09/05/2019

### Dados do Credor

Credor: 001068 SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
Endereço: RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO, Nº 103  
CNPJ/CPF: 28.766.735/0001-40  
Banco: Cidade: SIMOES FILHO Estado: BA  
Agência: Conta:

### Classificação da Despesa

Ficha: 11  
Empenho: GLOBAL  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Unidade: 000101 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO  
Função: 01 - Legislativa  
Sub-função: 031 - Ação Legislativa  
Programa: 001 - A DEFINIR  
Ação (PA): 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA  
Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS  
Sub-elemento: 33903099-MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

### Dados da Licitação

Dispensa:  
Motivo: Processo: 090/2019  
Contrato: 016

### Especificação

Saldo Anterior: 196.265,24  
Valor do Empenho: 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)  
Saldo Atual: 195.274,72

Histórico: Aquisição de material de consumo para escritório., Processo Adm 090/2019 Dispensa:017/2019 Contrato 016/2019 Vigência 09/05/2019 a 23/05/2019.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em: 09/05/2019

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em: 09/05/2019

JOSANE PEREIRA SANTOS  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Mat 190.189

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE Mat. 089

DJAIRO DAMASCENO CHAGAS  
DIRETOR FINANCEIRO Mat 980.11026



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

BASE LEGAL – Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

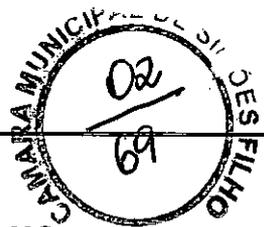
REGIME – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho.

EMPRESA – SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

Setor Requisitante: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Prazo de entrega: *IMEDIATO*

Data de Recebimento

30/04/2019

**CONTRATAÇÃO**

MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS

MOBILIÁRIO

**ESPECIFICAÇÃO  
TÉCNICA**

QUANT.	DESCRIÇÃO
5	<b>01</b> – SUPORTE PARA CPU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento – 0,30cm / largura - 0,20cm / altura - 0,13cm; - CORPO EM PP COM RODÍZIO DESLIZANTE E ABERTURA DE REGULAGEM.
3	<b>02</b> – PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO DE MEDIDAS: 198 x 90 x 40 cm.
4	<b>03</b> – APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Material resistente e antiderrapante; - Medidas Aproximadas: 043 x 030 x 011 cm - Cor: Preto.

**JUSTIFICATIVA / IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO**

A contratação revela-se imperiosa, porque a aquisição é necessária para a manutenção das atividades administrativas realizadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO, e para dar o devido suporte material às atividades do Legislativo Municipal.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Investimento	<input checked="" type="checkbox"/> Custeio	Orçamento Anual	Nova Demanda
 Presidente da Câmara Orlando Carvalho de Souza		 Diretor Administrativo Edson Almeida Souza	 Diretor Financeiro Djairo Damaceno Chagas



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DISPENSA 017/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MÓVEIS	EMPRESAS CONCORRENTES								
		SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI / ME			W B MARQUES / ME			VBM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / ME		
		QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SUORTE PARA CPU	5	91,00	455,00	5	94,00	470,00	5	97,00	485,00
2	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO	3	85,00	255,00	3	89,00	267,00	3	90,00	270,00
3	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	4	70,13	280,52	4	120,00	480,00	4	72,50	290,00
<b>TOTAL</b>				<b>990,52</b>			<b>1.217,00</b>			<b>1.045,00</b>

Foram solicitados orçamentos para empresas do ramo pertinente ao objeto desejado, conforme documentos anexados, obtendo os preços acima discriminados. O menor valor global para a aquisição ficou orçado em **R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)** e foi ofertado pela empresa "**SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI / ME**".



## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

---



**De:** Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de maio de 2019 10:15  
**Para:** 'wbmona@gmail.com'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento  
**Anexos:** MODELO DE ORÇAMENTO - Cópia.docx

Bom dia,

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA gostaria de solicitar desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinada e carimbada pelo responsável com nº de RG e, se for assinada por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa.

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Setor de Licitações e Compras  
Câmara Municipal de Simões Filho



WB MARQUES  
Representações



ENDEREÇO: AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS, 120 CEP: 43700-000  
CNPJ: 16.123.317/0001-55 TELEFONE: (71) 3298-4909  
EMAIL: [wbmona@gmail.com](mailto:wbmona@gmail.com)

### Simões Filho, 06 de maio de 2019

Câmara Municipal de Simões Filho  
Att: Sr. Edson de Almeida Souza  
Diretor de Administração Geral

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação de V.Sa. passamos a informar os nossos preços conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	SUORTE PARA CPU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  - DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento - 0,30cm; largura - 0,20cm; altura - 0,13cm;  - CORPO EM PP  -COM RODÍZIO DESLIZANTE E ABERTURA DE REGULAGEM.	05	94,00	470,00
II	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO DE MEDIDAS: 198 x 90 x 40 cm	03	89,00	267,00
III	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Material resistente e antiderrapante; - Medidas Aproximadas: 043 x 030 x 011 cm - Cor: Preto.	04	120,00	480,00
VALOR TOTAL				1.217,00

16.123.317/0001-55  
W B MARQUES - ME

AV. DOS UNIVERSITARIO Nº120 LOJA  
RECANTO DO SOL CIA II  
CEP 43-700-000  
SIMÕES FILHO -BA



**WB MARQUES**  
Representações

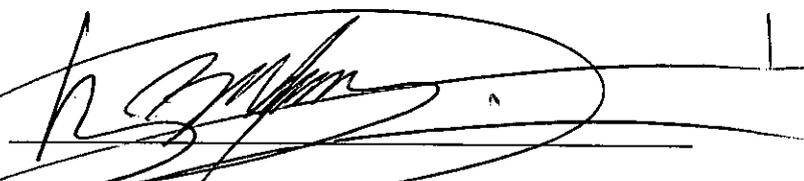


ENDEREÇO: AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS, 120 CEP: 43700-000  
CNPJ: 16.123.317/0001-55 TELEFONE: (71) 3298-4909  
EMAIL: [wbmona@gmail.com](mailto:wbmona@gmail.com)

Total da proposta: **1.217,00**

Condição de pagamento: Conforme entrega  
Validade do orçamento: 30 dias

Atenciosamente,



Wilson Marques Barbosa

16.123.317/0001-55  
W B MARQUES - ME  
AV. DOS UNIVERSITARIO Nº120 LOJA  
RECANTO DO SOL CIA II  
CEP 43-700-000  
SIMÕES FILHO -BA

## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

---

**De:** Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br]  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de maio de 2019 10:17  
**Para:** 'rosevendas1@hotmail.com'  
**Cc:** 'vivianymoveis@gmail.com'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento  
**Anexos:** MODELO DE ORÇAMENTO - Cópia.docx



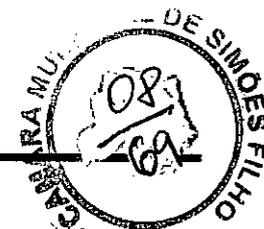
Bom dia,

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA gostaria de solicitar desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinada e carimbada pelo responsável com nº de RG e, se for assinada por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo  
Setor de Licitações e Compras  
Câmara Municipal de Simões Filho



## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

**De:** VIVIANE MÓVEIS [vivianymoveis@gmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de maio de 2019 11:40  
**Para:** licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br  
**Assunto:** Re: Solicitação de orçamento  
**Anexos:** Oçamento Camera Municipal Simões filho 2pdf.pdf; Oçamento Camera Municipal Simões filho.pdf

Bom dia, Segue anexo Orçamento Solicitado.

Em sex, 3 de mai de 2019 às 10:16, Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho  
<[licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br](mailto:licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

O Setor de Licitações e compras da Câmara Municipal de Simões Filho/BA gostaria de solicitar desta empresa, um orçamento baseado nas informações contidas nos documentos em anexo.

Obs 1: O orçamento deverá ter uma validade, ser feito em papel com o timbre da empresa, assinada e carimbada pelo responsável com nº de RG e, se for assinada por um funcionário, proceder da mesma forma, acrescentando apenas a função na empresa

Atenciosamente,

Gabriel Silva Barbosa Araujo

Setor de Licitações e Compras

Câmara Municipal de Simões Filho

# VBM REPRESENTAÇÕES

ENDEREÇO: AVENIDA VASCO DA GAMA - 689 - FEDERAÇÃO - SALVADOR/BA. CEP: 40.240-090  
CNPJ: 20.893.604/0001-11 TELEFONE: (71) 3334.7819  
EMAIL: [VBM.MOVEIS@HOTMAIL.COM](mailto:VBM.MOVEIS@HOTMAIL.COM)



Salvador, 06 de Maio de 2019

Câmara Municipal de Simões Filho  
Att: Sr. Edson de Almeida Souza  
Diretor de Administração Geral

Prezado Senhor,  
Atendendo a solicitação de V.Sa. passamos a informar os nossos preços conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS	APR	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01 - PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO DE MEDIDAS: 198 x 90 x 40 cm.	Und	03	90,00	270,00
02 - SUPORTE PARA CPU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento - 0,30cm; largura - 0,20cm; altura - 0,13cm; - CORPO EM PP -COM RODÍZIO DESLIZANTE E ABERTURA DE REGULAGEM.	Und	05	97,00	485,00
03 - APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Material resistente e antiderrapante; - Medidas Aproximadas: 043 x 030 x 011 cm - Cor: Preto.	Und	04	72,50	290,00
TOTAL -				R\$1.310,00

Condição de pagamento: Conforme entrega  
Validade do orçamento: 30 dias

Atenciosamente,

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

VBM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

20.893.604/0001-11

VBM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

EIRELI-ME

Av. Vasco da Gama, Nº 689, Sobreloja

Engenho Velho da Federação - CEP.: 42.240-090

Salvador - BA.

## Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

---

**De:** Sandro Carvalho [sandrocarvalho71@gmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de maio de 2019 12:11  
**Para:** licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br  
**Assunto:** Orcamento Prefeitura..pdf  
**Anexos:** Orcamento Prefeitura..pdf



# SAMARA CONSTRUÇÃO EIRELI



Simões Filho, 06 de maio de 2019

À  
Câmara Municipal de Simões Filho.  
Att. Sr. Edson de Almeida Souza  
Diretor de Administração Geral.

Prezado Senhor,

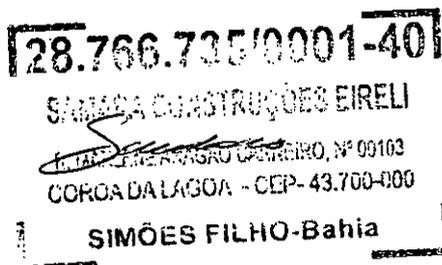
Conforme vossa solicitação, estamos enviando nossos preços descrito a planilha abaixo:

Nº	Item	NCM	Código	Und.	Qtd	Preço lista	Desc.Item	Preço Unitário	Preço total
1	SUPORE PARA CPU	94033000	SUPCPU	UN	5,00	91,00	0,00	91,00	455,00
2	PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO	94011000	PRTARM	PC	3,00	85,00	0,00	85,00	255,00
3	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	94033000	APOPEPT	UN	4,00	70,13	0,00	70,13	280,52
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 990,52</b>

Valor total: R\$ 990,52 (Novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: NO ATO DA ENTREGA

Atenciosamente,



**SAMARA CONSTRUÇÃO EIRELI**  
RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO Nº 103, COROA DA LAGOA, SIMÕES FILHO/BA  
CEP:43.000-700, CNPJ: 28.766.735/0001-40  
EMAIL: [SAMARA.ENGENHARIA2017@GMAIL.COM](mailto:SAMARA.ENGENHARIA2017@GMAIL.COM)  
TEL: (71) 99379-7557/ (71) 3296-1161



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2019.

Simões Filho, 06 de maio de 2019.

ORIGEM: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESTINO: DIRETOR FINANCEIRO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho.

Prezado Senhor,

Conforme descrição dos serviços nos documentos acostados no processo, onde as empresas encaminharam os orçamentos para análise, venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, informações quanto à existência de previsão orçamentária para efetuarmos a despesa acima mencionada, através da empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME**, que registrou o menor valor global de **R\$ 990,52 (novecentos e noventa e dois centavos)**. Assim solicito também, na oportunidade, que nos discrimine a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,

  
**Edson de Almeida Souza**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2019.

Simões Filho, 06 de maio de 2019.

ORIGEM: COORDENAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

DESTINO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho.

Senhor Diretor,

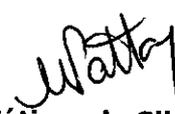
Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da existência de dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para escritório, informo que:

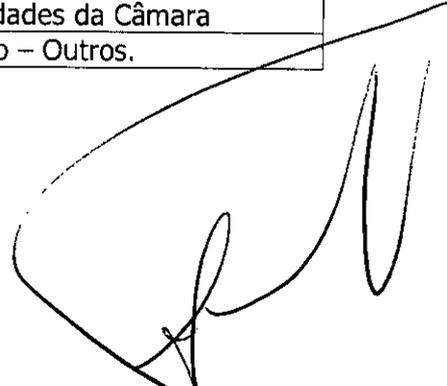
- a) Existe previsão orçamentária para a aquisição dos materiais e fica reservado o valor de **R\$ 990,52 (novecentos e noventa e cinquenta e dois centavos)** para o período.

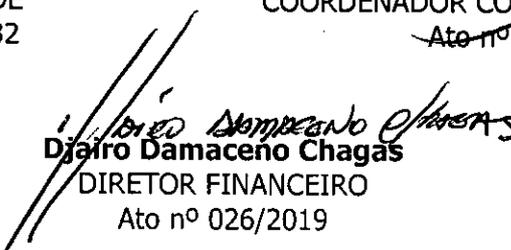
A dotação orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 - Material de Consumo - Outros.

Atenciosamente,

  
**Maria de Fátima da Silva Guache Pattas**  
TÉC. CONTABILIDADE  
Matricula nº 033032

  
**Leonardo Oliveira da Silva**  
COORDENADOR CONTÁBIL E FINANCEIRO  
Ato nº 024/2019

  
**Djeiro Damaceno Chagas**  
DIRETOR FINANCEIRO  
Ato nº 026/2019



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Para: O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2019.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho.

A contratação em questão revela-se imperiosa, porque a aquisição é necessária para a manutenção das atividades administrativas realizadas pela Câmara, e para dar o devido suporte material às atividades do Legislativo Municipal, não havendo como realizar tal suporte sem a contratação especializada.

Sendo assim, faz-se necessário a realização de um procedimento de dispensa de licitação, para que seja dado cumprimento, ou não, ao quanto solicitado. Para tanto, anexamos a relação dos móveis a serem adquiridos.

Simões Filho, 06 de maio de 2019.

  
**Edson de Almeida Souza**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



### RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
<b>01</b> - SUPORTE PARA CPU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  - DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento - 0,30cm; largura - 0,20cm; altura - 0,13cm;  - CORPO EM PP  -COM RODÍZIO DESLIZANTE E ABERTURA DE REGULAGEM.	Und	05	91,00	455,00
<b>02</b> - PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO DE MEDIDAS: 198 x 90 x 40 cm.	Und	03	85,00	255,00
<b>03</b> - APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Material resistente e antiderrapante; - Medidas Aproximadas: 043 x 030 x 011 cm - Cor: Preto.	Und	04	70,13	280,52
<b>TOTAL - R\$</b>				<b>990,52</b>

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Edo. de Almeida Souza  
Diretor Adm. Geral da Câmara

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40**



**EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO** nacionalidade: **BRASILEIRA**, nascido em 30/04/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 065.471.843-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 669577375, órgão expedidor SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA INOCENCIO ANTONIO DA ROCHA, S/N, COND JOAO FILGUEIRAS BLOCO 02 APT 203, PONTO PARADA, SIMOES FILHO - BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600224419, com sede Rua Marlene Aragão Carneiro, 00103, Coroa da Lagoa Simões Filho - BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.766.735/0001-40, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 30/04/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 065.471.843-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 669577375, órgão expedidor SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA INOCENCIO ANTONIO DA ROCHA, S/N, COND JOAO FILGUEIRAS BLOCO 02 APT 203, PONTO PARADA, SIMOES FILHO - BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600224419, com sede Rua Marlene Aragão Carneiro, 00103, Coroa da Lagoa Simões Filho, BA, CEP 43.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.766.735/0001-40, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Câmara Municipal de Simões Filho**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Em 06/05/2018

Req: 8180000408142

*Carvalho*

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

Elder Celestino de Paula

Membro COPEL

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018

Protocolo 189152087 de 15/05/2018

Nome da empresa SAMARA CONSTRUÇOES EIRELI NIRE 29600224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178845268928681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40



**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI e nome fantasia SEC ENGENHARIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO, 00103, COROA DA LAGOA, SIMOES FILHO - BA, CEP 43.700-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**OBJETO.**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E DE GÁS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL INDÚSTRIA. SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E

Req: 8180000408142

*Canal*

Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/05/2018

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula

Membro / COPEL



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018

Protocolo 189152087 de 15/05/2018

Nome da empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>.

Chancela 178845268928681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40



COMERCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTAS. SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. SERVIÇOS DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO. SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. SERVIÇOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. SERVIÇOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, Esvaziamento de fossas sépticas; Limpeza de canais urbanos; Limpeza de fossas sépticas; Limpeza de galerias pluviais; Limpeza de tanques de infiltração; Limpeza em sanitários químicos; Retirada de lama; e Limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; Esvaziamento. SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA..

CNAE FISCAL.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

Req: 8180000408142

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018  
Protocolo 189152087 de 15/05/2018

Nome da empresa SAMARA CONSTRUÇOES EIRELI NIRE 29600224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 178845268928681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40**



- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Req: 8180000408142

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018  
Protocolo 189152087 de 15/05/2018  
Nome da empresa SAMARA CONSTRUÇOES EIRELI NIRE 29600224419  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 178845268928681  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40**



- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.
- 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais.
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 2593-4/00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal.
- 2592-6/02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.
- 2592-6/01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados.

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Req: 81800000408142

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018  
Protocolo 189152087 de 15/05/2018  
Nome da empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600224419  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 178845268928681  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40**



- 2591-8/00 - Fabricação de embalagens metálicas.
- 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas.
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
- 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais.
- 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas.
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.
- 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

Req: 81800000408142

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018  
Protocolo 189152087 de 15/05/2018  
Nome da empresa SAMARA CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600224419  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 178845268928681  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40**



3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.

2521-7/00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.

**INÍCIO DE ATIVIDADE.**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 30 de setembro de 2017.

**DO CAPITAL.**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO.**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa cabe **ISOLADAMENTE** a EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO, com os poderes e atribuições para assinar todos os atos e fatos administrativos, financeiros e comerciais autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Parágrafo único:** Fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

**RETIRADA DE PRÓ LABORE.**

**CLÁUSULA NONA.** A título de pró labore o titular tem direito a uma retirada mensal, respeitados os limites exigidos pela Legislação do Imposto de Renda.

Req: 8180000408142

*Carvalho*

**Câmara Municipal de Simões Filho**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Em 06/05/2018

Página 7

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018  
Protocolo 189152087 de 15/05/2018

Nome da empresa SAMARA CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600224419  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 178845268928681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40**



**DURAÇÃO, CESSÃO DE COTAS, BALANÇO E LUCROS/PREJUÍZOS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** A duração da empresa é por tempo indeterminado. As cotas sociais são indivisíveis e intransferíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros. O balanço será levantado a 31 de dezembro de cada ano, e caso haja lucro, este será distribuído ao titular, que poderá optar pelo aumento de capital, constituir reservas e/ou compensar prejuízos anteriores. No caso de prejuízo, serão suportados nas mesmas proporções de participação no Capital Social.

**FALECIMENTO, IMPEDIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será pago em doze parcelas, apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu sócio.

**FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Req: 81800000408142

*Emanuel*

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2018

*[Assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino da Paiva  
Membro / COREL

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018  
Protocolo 189152087 de 15/05/2018

Nome da empresa SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 178845268928681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA  
SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 28.766.735/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para permanecer na presente EIRELI.

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SIMÕES FILHO - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SIMÕES FILHO - BAHIA, 14 de maio de 2018.



*Edmar das Chagas Carvalho*

EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO

CPF nº 065.471.843-15



Câmara Municipal de Simões Filho

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 06/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula

Membro / COPEL

Req: 81800000408142

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018

Protocolo 189152087 de 15/05/2018

Nome da empresa SAMARA CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 178845268928681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189152087

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO



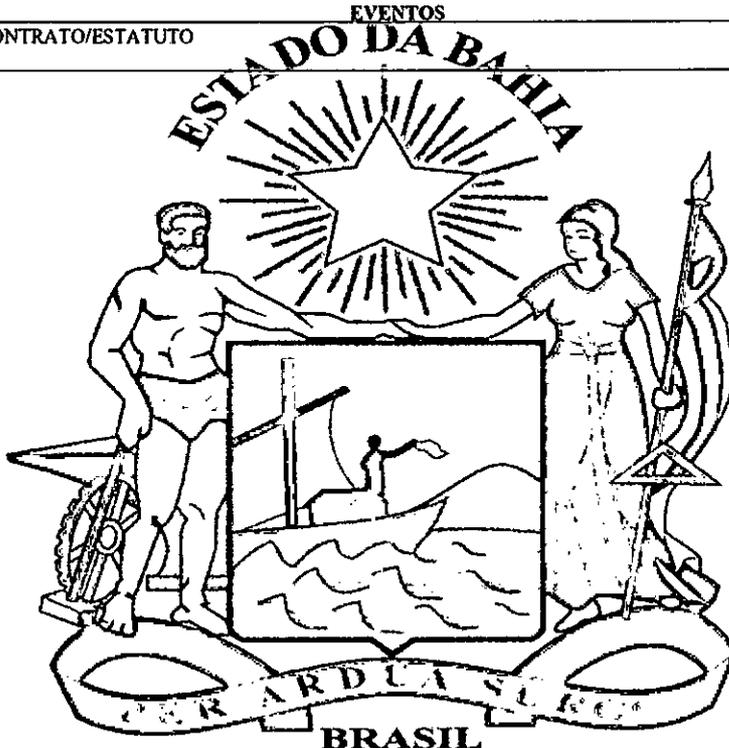
NOME DA EMPRESA	SAMARA CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	189152087 - 15/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

#### MATRIZ

NIRE 29600224419  
CNPJ 28.766.735/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2018

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97759338 em 15/05/2018

Protocolo 189152087 de 15/05/2018

Nome da empresa SAMARA CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600224419

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 178845268928681

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

15/05/2018



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12/08/2009  
 06695773 75

EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO

DOMINGOS URQUIZA DE CARVALHO  
 LUIZA MOREIRA DE CARVALHO

PIRIPIRI PI 30/04/1949  
 CER-CAS CM-PIRIPIRI PI  
 DST-SEDE L-11B F-42V R-000077  
 065471843 15

LE Nº 7.18 DE 23/08/83

Câmara Municipal de Simões Filho  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 06/05/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
 Elder Celestino de Paula  
 Membro COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

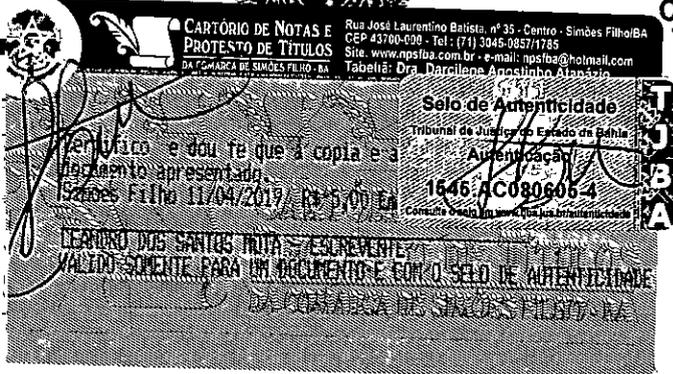
CARTÃO DE IDENTIDADE

Edmar Das Chagas Carvalho



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA  
COMARCA DE SIMÕES FILHO - BAHIA  
Tabeliã: Darcilene Agostinho Atanázio



ORDEM: 20672  
LIVRO: 139  
FOLHA: 009

## PROCURAÇÃO

**S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e dezoito (2018), aos 30 dias do mês de maio, nesta Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, neste Cartório de Notas, situado na rua José Laurentino Batista, nº 23 Loteamento Encanto das Árvores Centro, perante mim Tabeliã Substituta, **ELLIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ATANAZIO**, compareceu, como **Outorgante: SAMARA CONSTRUÇÕES- EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Marlene Aragão Carneiro, nº 00103, bairro Coroa da Lagoa, nesta cidade de Simões Filho-Bahia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.766.735/0001-40. Neste ato representada por : **EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 06.695.773-75 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 065.471.843-15 residente e domiciliado na rua Inocêncio Antônio da Hora Rocha, Condomínio João Filgueiras, bloco 02, apartamento 203, nº 02, bairro Ponto Parada, nesta cidade de Simões Filho - Bahia. A presente reconhecida como a própria através das provas de identidade a mim, Tabeliã Substituta, exibidas do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que, por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **SANDRO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, maior, capaz, divorciado, mecânico industrial, portador da Cédula de Identidade nº 653692544 da SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 936.676.475-49, residente e domiciliado na rua Inocêncio Antônio da Hora Rocha, Condomínio João Filgueiras, bloco 02, apartamento 203, nº 02, bairro Ponto Parada, nesta cidade de Simões Filho - Bahia; *a quem confere amplos poderes para, administrar e gerir em todos os seus desdobramentos, os negócios e interesses da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio e prestar serviços referentes ao seu ramo de negócios, à vista ou a prazo, comprar e vender veículos e imóveis da outorgante, assinar contratos de qualquer natureza, estabelecer cláusulas e condições, valores e prazos, inclusive de prestação de serviços; representá-la junto as repartições públicas em geral, inclusive, DELEGACIA FISCAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, INSS, MIRAD, JUNTAS COMERCIAIS, PIS/PASEP, JUSTIÇA DO TRABALHO, SINDICATO DE CLASSE, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA, DETRAN, CARTÓRIOS EM GERAL, PREVIDENCIA SOCIAL, JUSTIÇA FEDERAL, PREFEITURAS, JUCEB-BA - Junta Comercial do Estado da Bahia, e perante qualquer outro órgão da Administração Pública ou Privada, podendo requerer, assinar, juntar e retirar o que for preciso, requerer alvarás, mudar razão social, fazer alteração contratual, podendo também representá-la perante bancos estatais e bancos privados, inclusive CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO BRADESCO S.A, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO ITAÚ S.A, BANCO HSBC, BANCO SANTANDER, CITIBANK, BANCO NORDESTE, ou em qualquer agência sucursal, filial ou matriz, instituições financeiras da rede pública ou privada, podendo abrir, movimentar e encerrar contas corrente e/ou poupança, solicitar, requerer, receber e desbloquear cartão magnético, senha, saldo, extrato, efetuar saques, emitir, assinar e endossar cheques, notas promissórias, duplicatas, sacar cheques, fazer depósitos, requisitar talonários de cheques, contrair empréstimos,*

aplicar, investir, transferir dinheiro, assinar faturas e notas fiscais; admitir e demitir empregados, assinar contratos, carteiras profissionais, contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas e condições, fixar salários e comissões, dar baixa em Carteira de Trabalho; participar de concorrências e licitações, pregões eletrônico, preencher, assinar formulários de qualquer natureza; pagar e receber Imposto de Renda, preencher guias e formulários, receber importâncias, passar recibos e dar quitações, emitir e endossar duplicatas de serviços, receber notas promissórias, cobrando-as diretamente ou através de estabelecimentos bancários, podendo; representar a Outorgante em qualquer Juízo ou Tribunal, podendo constituir e destituir advogado com os poderes da cláusulas "ad et extra judicia", investindo-os dos especiais de confessar, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos, desistir, receber citações iniciais e substabelecer, no todo ou em parte, este instrumento, e tudo o mais que for necessário bem como usar de todos os meios legais para o fiel e completo cumprimento do presente mandato, o que dará, desde já tudo por bom, firme e valioso, na melhor forma de direito. Esta procuração é válida por tempo indeterminado, podendo substabelecer. Todos os dados desta procuração e os poderes outorgados foram fornecidos e conferidos pela outorgante através de sua representante na forma como vem representada, responsabilizando-se civil e criminalmente por sua exatidão e veracidade, isentando este Cartório de futuras correções. Declaro que foi paga a Taxa pela Prestação de Serviços, consoante Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial - DAJE nº 033734, série 002, emitido por este Cartório, pago no Banco Bradesco S.A, onde foi recolhido a taxa de fiscalização devida ao Poder Judiciário pela prática do ato notarial no valor de R\$ 37,38 valor dos emolumentos, Taxa de Fiscal R\$ 26,82, R\$ 11,50 valor destinado e reservado ao pagamento do Fundo Especial de Compensação - FECOM, R\$ 1,50, para a Defensoria Pública e R\$ 1,00 e para a PGE R\$ 1,50. De acordo com o art. 119, § 1º do Código de Normas da CGJ-BA, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondente. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme faculta o Artigo 215 Parágrafo 5 do Código Civil Brasileiro. Assim disseram e a seu pedido Eu, ELIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ATANAZIO - Tabeliã Substituta, digitei este instrumento, consoante o que faculta a Lei 8.935, de 18/11 de 1994, que regulamenta o art. 236, da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e registrais, o qual após lido e achado conforme, vai assinado pela Outorgante, e por mim, Edmar, Tabeliã Substituta, que a mandei digitar, a subscrevo, tudo dou fé e assino em público e lido. Protocolo da Siscart 44031.

Em testemunho Edmar da verdade.

Eliane da Conceição Maia Atanazio  
ELIANE DA CONCEIÇÃO MAIA ATANAZIO, Tabeliã Substituta

Edmar das Chagas Carvalho  
SAMARA CONSTRUÇÕES - EIRELI  
EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO - Representante

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
1645.AB943374-6  
TSADTPC6QC  
Consulte:  
[www.tjba.tj.br/rotenticidade](http://www.tjba.tj.br/rotenticidade)



Eliane da Conceição Maia Atanazio Tabeliã Substituta  
Tabelionato de Notas Cumulado com Protesto de Títulos  
Rua José Laurentino Batista, 23 Lot. Eucanto dos Árvores, Centro  
Simões Filho-BA - CEP: 43700-000 E-mail: npsfba@hotmail.com  
[www.npsfba.com.br](http://www.npsfba.com.br) - (71) 3045-0857/1785

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
28 / 69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
PARTICIPAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

SANDRO DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
653692544 SSP

CPF  
936 676.475-49 DATA NASCIMENTO  
19/07/1977

FILIAÇÃO  
EDMAR DAS CHAGAS  
CARVALHO  
MARIA DE JESUS DA  
SILVA CARVALHO

POSSUIÇÃO ACQ. CAT. 1988  
B

Nº REGISTRO 06756364963 VÁL. VÍZIE 01/03/2021 1ª HABILITAÇÃO 28/11/2016

Observações

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 02/03/2018

LOCAL SIMÕES FILHO, BA

ASSINATURA DO EMISSOR  
Lúcio Gomes Barros Pereira  
Diretor Geral

47451200007  
BA709817932

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1632556760

PROIBIDO PLASTIFICAR 1632556760

Câmara Municipal de Simões Filho  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 06/05/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Elder Celestino de Paula  
Membro / COPEL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.766.735/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMARA CONSTRUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SC CONSTRUCOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas</b> <b>25.91-8-00 - Fabricação de embalagens metálicas</b> <b>25.92-6-01 - Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados</b> <b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados</b> <b>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b> <b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b> <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R MARLENE ARAGAO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>00103</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>43.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COROA DA LAGOA</b>	MUNICÍPIO <b>SIMÕES FILHO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDROCARVALHO71@GMAIL.COM</b>		UF <b>BA</b>
TELEFONE <b>(71) 9635-2343</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **13:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

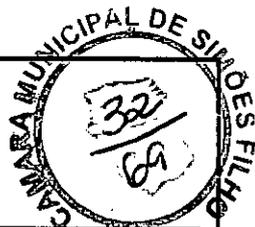


 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.766.735/0001-40</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMARA CONSTRUCOES EIRELI</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R MARLENE ARAGAO CARNEIRO</b>		NÚMERO <b>00103</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>43.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COROA DA LAGOA</b>	MUNICÍPIO <b>SIMÕES FILHO</b>	UF <b>BA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDROCARVALHO71@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 9635-2343</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **13:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.766.735/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/09/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAMARA CONSTRUÇOES EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO <b>R MARLENE ARAGAO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>00103</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>43.700-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COROA DA LAGOA</b>	MUNICÍPIO <b>SIMOES FILHO</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANDROCARVALHO71@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 9635-2343</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **13:57:15** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2018



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20191149409

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA CONSTRUCOES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
143.772.655 - BAIXADO	28.766.735/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20191149409

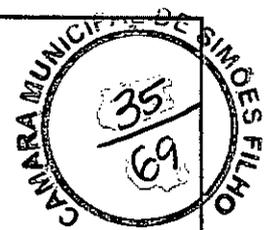


Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL SAMARA CONSTRUCOES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 143.772.655	CNPJ 28.766.735/0001-40

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,  
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 03/05/2019 VÁLIDA ATÉ 02/07/2019

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28766735/0001-40  
**Razão Social:** SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME  
**Endereço:** R MARLENE ARAGAO CARNEIRO / COROA DA LAGOA / SIMOES FILHO /  
BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2019 a 28/05/2019

**Certificação Número:** 2019042902393195042626

Informação obtida em 03/05/2019, às 09:37:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SERVIÇOS AO CIDADÃO**

Produtos e Serviços



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta  
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador  
| Histórico do Empregador

**:: Histórico do Empregador**

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28766735/0001-40

Razão Social: SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042902393195042626
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041003365722427400
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032202444105467488
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030301564539272761
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021203512637214389
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403055794834287
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010502465549070283
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121703170867643304
23/11/2018	23/11/2018 a 22/12/2018	2018112303251786485276
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018110100081271211001
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101203332421154158
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092218472548093990
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090318513943906558
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081421000629217327
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072622453808504878
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070721122530340732
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061822051481076000
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053021570770476552
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051122421355357566
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042221340840986978
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040321562367194684
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031523550436476723
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022422225266411504
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020710072368012560
16/01/2018	16/01/2018 a 14/02/2018	2018011617574489631337
28/12/2017	28/12/2017 a 26/01/2018	2017122816032739581480
09/12/2017	09/12/2017 a 07/01/2018	2017120916334068293935
20/11/2017	20/11/2017 a 19/12/2017	2017112009425524695301
01/11/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	2017110112443425075456

Resultado da consulta em 06/05/2019 às 13:21:44

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 28.766.735/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:35:24 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **D8DA.0DC2.0E4C.EE8A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.766.735/0001-40

Data da Emissão : 21/01/2019

Hora da Emissão : 16:35:24

Código de Controle da Certidão : D8DA.0DC2.0E4C.EE8A

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão Negativa emitida em 21/01/2019, com validade até 20/07/2019.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.766.735/0001-40

Certidão nº: 171826024/2019

Expedição: 03/05/2019, às 09:39:47

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.766.735/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

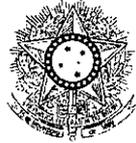
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.766.735/0001-40

Certidão nº: 171826024/2019

Expedição: 03/05/2019, às 09:39:47

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.766.735/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Contribuinte: **SAMARA CONSTRUCOES EIRELI**  
Endereço: **RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO 00103, COROA DA LAGOA  
SIMOES FILHO, BA, CEP 43.700-000.**  
CNPJ/CPF: **28.766.735/0001-40** Inscrição Econômica: **0015437**

Data da emissão: 9/4/2019 Hora da emissão: 07:57:11 Validade: 09/05/2019

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/2012.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

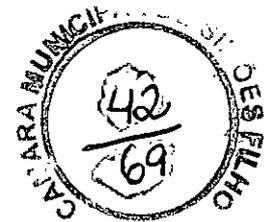
Chave de validação da certidão: 20190005842

**ANGELUS PACIS**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenação do Cadastro Econômico



## TERMO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

### DADOS DO CONTRIBUINTE

**Nome:** SAMARA CONSTRUCOES EIRELI

**CNPJ:** 28.766.735/0001-40

### DADOS DA CERTIDÃO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

**Número:** 20190005842

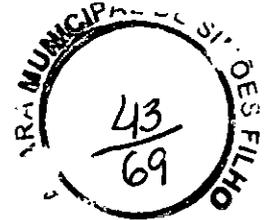
**Emitida:** 9/4/2019

**Validade:** 30 dias

Atestamos a validade da certidão acima descrita conforme código de validação 20190005842 em 06/05/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Coordenação do Cadastro Econômico**



Nº: 0001172018

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Razão Social:** SAMARA CONSTRUCOES EIRELI  
**Endereço:** RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO  
**Complemento:**  
**Bairro:** COROA DA LAGOA

Nº: 00103

CEP: 43.700-000

### Atividade Principal

Cnae	Atividade
004120400	Construcao de edificios.

### Atividade(s) Secundária(s)

Cnae	Atividade
002521700	Fabricacao de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
002539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda
002539002	SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS..
002542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
002543800	Fabricação de ferramentas
002591800	Fabricação de embalagens metálicas
002592601	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
002592602	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
002593400	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
002599301	Serviços de confecção de armários metálicos para a construção
003311200	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
003313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
003313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
003313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
003314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas
003314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
003314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
003314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
003314713	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
003314718	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
003321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
003702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
003811400	Coleta de resíduos não-perigosos
004211101	Construção de rodovias e ferrovias
004211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
004212000	Construção de obras-de-arte especiais
004213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
004221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
004221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
004222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

	exceto obras de irrigacao
004222702	Obras de irrigacao
004223500	Construo de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
004291000	Obras portuarias, maritimas e fluviais
004292801	Montagem de estruturas metalicas
004292802	Obras de montagem industrial.
004299501	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
004311801	Demolicao de edificios e outras estruturas
004311802	Preparacao de canteiro e limpeza de terreno
004313400	Obras de terraplenagem.
004321500	Instalacao e manutencao eletrica
004322301	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
004322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
004322303	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
004329103	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricacao propria
004329104	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
004330401	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
004330402	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
004330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
004330405	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
004391600	Obras de fundacoes.
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
004399103	Obras de alvenaria.
004399105	Perfuracao e construcao de pocos de agua
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
007112000	Servicos de engenharia.
007119701	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
008121400	Limpeza em predios e em domicilios
008130300	Atividades paisagisticas
2599302	Servicos de corte e dobra de metais



### Serviço(s)

Código	Descrição do Serviço
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
14.05	RESTAURACAO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGI
14.06	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
14.13	CARPINTARIA E SERRALHERIA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.05	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
7.01	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES
7.04	DEMOLICAO
7.05	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo
7.09	VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM,

7.10

SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI  
LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS,  
IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS, PAR

**Dados Fiscais da Inscrição**

Inscrição Municipal: 0015437  
Processo de Insc.:  
000000000006989/2017

CNPJ: 28.766.735/0001-40

Insc. Estadual:

Início da Atividade: 30/09/2017 Validade: Definitivo



Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação 0010100154372018000117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenação do Cadastro Econômico

**Cartão de Inscrição Municipal Nº 0001172018**

Razão Social: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI  
Endereço: RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO, 00103  
Bairro: COROA DA LAGOA Município: SIMOES FILHO  
Complemento:  
Inscrição Municipal: 0015437 CPF/CNPJ: 28.766.735/0001-40  
Insc. Estadual:  
CGA: 02392190015437004120400

**Atividade Principal:**  
Construcao de edificios.

**Atividades Secundárias:**

002521700	Fabricacao de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras para aquecimento central.
002539001	Serviços de usinagem, tornearia e solda
002539002	SERVICOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS..
002542000	Fabricacao de artigos de serralheria exceto esquadrias
002543800	Fabricacao de ferramentas
002591800	Fabricacao de embalagens metalicas
002592601	Fabricacao de produtos de trefilados de metal padronizados
002592602	Fabricacao de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
002593400	Fabricacao de artigos de metal para uso domestico e pessoal
002599301	Serviços de confeccao de armacoes metalicas para a construcao
003311200	Manutencao e reparacao de tanques, reservatorios metalicos e caldeiras, exceto para veiculos
003313901	Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos
003313902	Manutencao e reparacao de baterias e acumuladores eletricos, exceto para veiculos
003313999	Manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente
003314701	Manutencao e reparacao de maquinas motrizes nao-eletricas
003314702	Manutencao e reparacao de equipamentos hidraulicos e pneumaticos, exceto valvulas
003314707	Manutencao e reparacao de maquinas e aparelhos de refrigeracao e ventilacao para uso industrial e comercial
003314708	Manutencao e reparacao de maquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevacao de cargas
003314713	Manutencao e reparacao de maquinas-ferramenta.
003314718	Manutencao e reparacao de maquinas para a industria metalurgica, exceto maquinas-ferramenta
003321000	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
003702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes
003811400	Coleta de residuos nao-perigosos
004211101	Construcao de rodovias e ferrovias
004211102	Pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos

## ALVÁRÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

004212000	Construcao de obras-de-arte especiais
004213800	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
004221903	Manutencao de redes de distribuicao de energia eletrica
004221905	Manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes
004222701	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
004222702	Obras de irrigacao
004223500	Construcao de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto
004291000	Obras portuarias, maritimas e fluviais
004292801	Montagem de estruturas metalicas
004292802	Obras de montagem industrial.
004299501	Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
004311801	Demolicao de edificios e outras estruturas
004311802	Preparacao de canteiro e limpeza de terreno
004313400	Obras de terraplenagem.
004321500	Instalacao e manutencao eletrica
004322301	Instalacoes hidraulicas, sanitarias e de gas
004322302	Instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao
004322303	Instalacoes de sistema de prevencao contra incendio
004329103	Instalacao, manutencao e reparacao de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricacao propria
004329104	Montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos
004330401	Impermeabilizacao em obras de engenharia civil
004330402	Instalacao de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
004330403	Obras de acabamento em gesso e estuque
004330405	Aplicacao de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
004391600	Obras de fundacoes.
004399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias
004399103	Obras de alvenaria.
004399105	Perfuracao e construcao de pozos de agua
004923002	Servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista
007112000	Servicos de engenharia.
007119701	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
007711000	Locacao de automoveis sem condutor
008121400	Limpeza em predios e em domicilios
008130300	Atividades paisagisticas
2599302	Servicos de corte e dobra de metais

**Serviço:**

07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração.
14.02	ASSISTENCIA TECNICA
14.05	RESTAURACAO, RECONDICIONAMENTO, ACONDICIONAMENTO, PINTURA, BENEFICIAMENTO, LAVAGEM, SECAGEM, TINGI
14.06	INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
14.13	CARPINTARIA E SERRALHERIA
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL
17.05	FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES
31.01	SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER
7.01	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGENERES
7.04	DEMOLICAO
7.05	REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGENERES (EXCETO O FOR
7.09	Varição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo
7.09	VARRICAO, COLETA, REMOCCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
LIMPEZA, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E  
LOGRADOUROS PUBLICOS, IMOVEIS, CHAMINES, PISCINAS,  
PAR

Processo de Inscrição: 00000000006989/2017 Validade: Definitivo

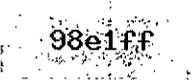
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço:  
<http://www.sefaz@simoesfilho.ba.gov.br> através do código de validação  
0010100154372018000117



## Alvará - Validação

Informe a chave de validação do Alvará

Chave:



98e1ff

Caracteres:

Repita os cinco caracteres da imagem



**Tipo Alvará:** ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Número:** 0010100154372018000117

**Emitida:** 03/05/2019 08:59:11

**Validade:** Definitivo

### Dados/INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**Nome:** SAMARA CONSTRUCOES EIRELI (0015437)

**CNPJ:** 28.766.735/0001-40

**Para reimprimir seu Alvará clique aqui**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600224419	28.766.735/0001-40	30/09/2017	30/09/2017
Endereço: RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO, 00103, COROA DA LAGOA, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			

**OBJETO SOCIAL**

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS. ATIVIDADES CASAGÍSTICAS. FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL. TALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIOS E DE GÁS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL PADRONIZADOS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS INDÚSTRIA. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL INDÚSTRIA. SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS. SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS MOTRIZES NÃO-ELÉTRICAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTAS. SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. SERVIÇOS DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO. SERVIÇOS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. SERVIÇOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO. DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES. SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. SERVIÇOS DE OBRAS DE FUNDAÇÕES. SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA. SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE GALERIAS PLUVIAIS, ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS; LIMPEZA DE CANAIS URBANOS; LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; LIMPEZA DE GALERIAS PLUVIAIS; LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO; LIMPEZ

189024887

página: 1/2



CONTROLE: 138.028.325.008.91 CPF SOLICITANTE: 566.402.935-87 NIRE: 29600224419 Emitida: 29/05/2018 16:20:48 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relavaliadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600224419	CNPJ 28.766.735/0001-40	Arquivamento do ato Constitutivo 30/09/2017	Início da atividade 30/09/2017
Endereço: RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO, 00103, COROA DA LAGOA, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
EDMAR DAS CHAGAS CARVALHO 065.471.843-15	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 15/05/2018	Número 97759338	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Maio de 2018

HÉLIO PORTELA RAMOS

189024887

página: 2/2





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. 090/2019.

De: Presidente da Câmara Municipal

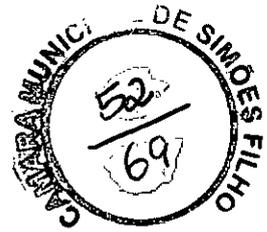
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor:

Autorizo instaurar o devido processo para a contratação proposta nos presentes autos, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico e de controle interno desta Casa.

Simões Filho, 06 de maio de 2019.

  
**Orlando Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

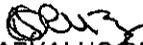
Artigo 1º: Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nomeando-se os seguintes Membros para o período acima, podendo os mesmos serem reconduzidos por igual período, sob a Presidência: Jusair Gonçalves Silva, e membros: Elder Celestino de Paula e Evilazio Coutinho da Anunciação.

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores: Maize Santana dos Santos, Solange Ferreira Rocha, para suplentes dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 (dois) de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2019.

  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA N° 007/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar os procedimentos licitatórios, conforme determina a Lei n° 8666/93.

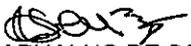
RESOLVE:

Artigo 1º: **SUBSTITUIR** a suplente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Solange Ferreira Rocha, pelo servidor Leonardo de Oliveira Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de janeiro de 2019.

  
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS LTDA  
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERAÇA  
RFB v5  
Data: 30/01/2019



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2019.

Simões Filho, 07 de maio de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
DESTINO: PROCURADORIA JURIDICA

**Assunto:** Emissão de parecer sobre pedido de dispensa e minuta de contrato.

Sendo assim, encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 090/2019 e o Pedido de Dispensa nº 017/2019, juntamente com a minuta de contrato ao setor jurídico para apreciação e emissão de parecer favorável ou não, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
**Jusair Gonçalves Silva**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1

### **MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº.../2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa ..... CNPJ nº ..... situada a ....., neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. ...., portador do documento de Identidade nº ..... e CPF nº ....., aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de mobiliário para escritório autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 090/2019, Nota de Empenho nº ...../2019 referente a Dispensa de Licitação nº 017/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **01. OBJETO**

01.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

#### **02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

#### **03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos.





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2

03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.

03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.

03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.

03.6. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

03.7. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

03.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.

03.9. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

#### **04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

04.1. Efetuar o pagamento ajustado;

04.2. Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a regular execução do Contrato;

04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

#### **05. DA FISCALIZAÇÃO**

05.1. Os materiais serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



3

05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 98.011.033.

## **06. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia ...../...../.....

06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

## **07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO**

07.1. Pela execução total do fornecimento dos materiais, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância global de **R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos.)**

07.2. As dotações orçamentárias que correrão o presente contrato são as seguintes:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.
Valor R\$ 990,52

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 017/2019.

## **08. FORMA DE PAGAMENTO**

08.1. **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

08.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.

## **09. REGIME DE EXECUÇÃO**





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



4

09.1. Os materiais de que trata este contrato serão entregues parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho, no prazo máximo de 24 horas de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, após solicitação da Administração. Cabendo à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. A **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior.

10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.

10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

## **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

## **12. DO FORO**

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

## **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



5

13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.

13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

#### **14. DAS CONDIÇÕES FINAIS**

14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO – BAHIA,..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Simões Filho - Contratante

\_\_\_\_\_  
- Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

.....  
CPF

.....  
CPF





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



6

**ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019.**

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
<b>01</b> – SUPORTE PARA CPU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  - DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento – 0,30cm; largura - 0,20cm; altura - 0,13cm;  - CORPO EM PP  -COM RODÍZIO DESLIZANTE E ABERTURA DE REGULAGEM.	Und	05	91,00	455,00
<b>02</b> – PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO DE MEDIDAS: 198 x 90 x 40 cm.	Und	03	85,00	255,00
<b>03</b> – APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Material resistente e antiderrapante; - Medidas Aproximadas: 043 x 030 x 011 cm - Cor: Preto.	Und	04	70,13	280,52
<b>TOTAL – R\$</b>				<b>990,52</b>

Total da proposta **R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).**  
Condição de pagamento: Conforme entrega





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº: 019/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 017/2019  
DA.: PROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMENTA: Parecer jurídico relativo ao procedimento de Dispensa de Licitação. Contratação de Empresa especializada no fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. Obediência aos parâmetros da Lei Federal 8.666/93. Legalidade da Contratação.

Vêm os autos a esta Procuradoria para exame e manifestação jurídica acerca da contratação da empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME.**, cujo objeto é o fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho e seus departamentos/setores.

Constam no presente expediente informações quanto à necessidade da prestação do serviço para o bom andamento das atribuições legislativas, com vistas à manutenção das atividades e do ambiente interno da Câmara, como sendo o fornecedor do melhor serviço pela sua singularidade e foco da própria instituição, consta na instrução dos autos; requisição de compras da Diretoria Administrativa, Mapa comparativo de preços e cotação de empresas, manifestação da coordenação financeira quanto à existência de dotação orçamentária e encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação para essa Procuradoria Jurídica para manifestação e opinativo.

#### ANÁLISE JURÍDICA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA**



serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA



DA DISPENSA

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.” - Manual TCU.

O presente parecer buscar traçar pontos legais para a realização da licitação na modalidade de Dispensa para a Contratação da Empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME.**, para a realização dos serviços supracitados.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227  
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA  
PROCURADORIA JURÍDICA**



Neste sentido, resta claro que a proposta ofertada é a mais vantajosa para administração, em observância à forma e aos conteúdos previstos nos artigos 24, inc. II e art. 23 inc. II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para atender os interesses da Câmara Municipal de Simões Filho – BA, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, manifesto-me pela regularidade da presente contratação direta, pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, devendo a mesma ser autorizada pela autoridade competente Exmo. Orlando Carvalho de Souza, se assim entender conveniente à Câmara Municipal de Simões Filho – BA.

**É o Parecer.**

**S.M.J.**

Simões Filho, 07 de maio de 2019.

  
**THAIANE LARISSA BRITO DA HORA  
ASSESSORA JURÍDICA - OAB/BA 55.728  
PROCURADORIA JURÍDICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BAHIA**

  
**ROBSON CASSIO PINHEIRO PINTO  
PROCURADOR JURÍDICO – OAB/BA 45.799  
PROCURADORIA JURÍDICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 090/2019.

Simões Filho, 07 de maio de 2019.

ORIGEM: SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
DESTINO: CONTROLADORIA

**Assunto:** Análise do Processo Administrativo.

Encaminhamos o Processo Administrativo, sob o nº 090/2019, referente ao Pedido de Dispensa nº 017/2019, à controladoria, para apreciação e emissão de relatório de controle interno, em conformidade com a Lei federal de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,

  
Jusair Gonçalves Silva  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



Simões Filho, 08 de maio de 2019.

**Parecer nº 029/2019 – CI/CMSF**

Processo Administrativo: 090/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2019

Requerente: Setor de Licitações e Compras

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para escritório, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

### DOS FATOS

Foi encaminhado ao Controle Interno, para análise, Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para escritório, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Consta nos autos:

- a) solicitação do material contendo justificativa;
- b) despacho ao setor competente para indicação de existência de crédito orçamentário e pesquisa de preço;
- c) indicação de existência de crédito orçamentário;
- d) despacho da assessoria jurídica;
- e) mapa comparativo de preços com apresentação de 3 (três) propostas.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas. No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, adjudica-se a aquisição àquele que

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



possuir o menor preço global, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

#### DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição pretendida foi a empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI /ME**.

Valor Global: R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais cinquenta e dois centavos).

#### DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93. Resta deixar consignado que a empresa contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

Diante do exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** do presente processo para a aquisição por empreitada global de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos nº 23, § 2º e nº 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

**Solange Ferreira Rocha**

Controlador Interno

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefone: (71) 2108-7200

Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em total regularidade dos procedimentos e observância dos princípios e fundamentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme Parecer Jurídico resolve, **HOMOLOGAR** o processo administrativo nº 090/2019, na modalidade Dispensa de Licitação nº 017/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho e **ADJUDICAR** o objeto do presente certame em favor da empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI / ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.735/0001-40, com sede na Rua Marlene Aragão Carneiro, 103, Coroa da Lagoa – Simões Filho/BA. Valor Global de **R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado, publicação e empenho para os efeitos legais.

Simões Filho, 09 de maio de 2019.

**Orlando Carvalho de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2019.**

Por determinação do Exmo. Sr. Orlando Carvalho de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho – Ba, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação e homologação, autoriza a publicação da Dispensa de Licitação nº 017/2019, constante do Processo Administrativo nº 090/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho. A empresa contratada é a **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME**, com o valor global de **R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**.

### **- Dotação Orçamentária:**

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.

**Base Legal:** Art. 24 Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

PUBLICADO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SIMOES FILHO, EM 07/05/2019

Edson de Almeida Souza  
Diretor de Adm. Geral da Câmara

Praça da Bíblia, s/n - Centro - Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

### EXTRATO DE CONTRATO – 2019

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do contrato de fornecimento de material: Processo Administrativo nº 090/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2019 - Objeto: Fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME; CNPJ nº 28.766.735/0001-40; Valor global de R\$ 990,52 (Novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Contrato nº 016/2019; Data da assinatura: 09/05/2019; Vigência: 09/05/2019 a 22/06/2019. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.001.2.001; Elemento de Despesa: 33.90.30.99. Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 07 de junho de 2019.

### HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Simões Filho homologa o resultado final do seguinte processo licitatório: Processo Administrativo nº 090/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2019 - Objeto: Fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho; Empresa contratada: SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME; CNPJ nº 28.766.735/0001-40; Valor global de R\$ 990,52 (Novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Contrato nº 016/2019; Orlando Carvalho de Souza – Presidente da Câmara Municipal. Simões Filho, 07 de junho de 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BBy Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS LTDA  
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA  
RFB v5

Data: 07/06/2019



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ nº 13.612.270/0001-03, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ORLANDO CARVALHO DE SOUZA**, doravante, denominado, **CONTRATANTE** e a empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI/ME**, CNPJ nº 28.766.735/0001-40, situada a Rua Marlene Aragão Carneiro, 103, Coroa da Lagoa – Simões Filho/BA, neste ato representada, pelo procurador, o **Sr. SANDRO DA SILVA CARVALHO**, portador do documento de Identidade nº 653692544 e CPF nº 936.676.475-49, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento para fornecimento de mobiliário para escritório autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº 090/2019, Nota de Empenho nº 093/2019 referente a Dispensa de Licitação nº 017/2019, que regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicado supletivamente as disposições de direito privado e os princípios da teoria geral do contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### **01. OBJETO**

01.1. Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de material de consumo (mobiliário) para escritório, destinados a suprir as necessidades desta Câmara Municipal de Simões Filho, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste contrato.

#### **02. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

02.1. As especificações técnicas referentes ao objeto da contratação estão contidas no pedido de dispensa de licitação, fazendo parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito.

#### **03. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução do objeto deste contrato:

03.1. Cumprir rigorosamente com as especificações dos materiais, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe à execução completa dos mesmos.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2

03.2. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da Câmara Municipal, cumprindo as exigências da mesma.

03.3. Dirigir e supervisionar os trabalhos, ficando responsável, perante a **CONTRATANTE**, pela exatidão dos materiais e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.

03.4. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

03.5. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos materiais necessários à execução do objeto deste Contrato.

03.6. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

03.7. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

03.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões constantes na Lei Federal 8.666/93.

03.9. Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

#### **04. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

04.1. Efetuar o pagamento ajustado;

04.2. Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a regular execução do Contrato;

04.3. Designar um servidor da Câmara Municipal para acompanhar o cumprimento do objeto deste contrato.

#### **05. DA FISCALIZAÇÃO**

05.1. Os materiais serão fiscalizados por pessoa credenciada do **CONTRATANTE**, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.



05.2. A fiscalização do presente contrato ficará sob a responsabilidade do servidor Sr. Edson de Almeida Souza, Diretor de Administração Geral, matrícula nº 98.011.033.

#### **06. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

06.1. Este contrato entrará em vigência na data de sua assinatura e se encerrará no dia 22/06/2019.

06.2. Este contrato poderá ser renovado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

#### **07. DO VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E LICITAÇÃO**

07.1. Pela execução total do fornecimento, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância global de **R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**.

07.2. As dotações orçamentárias que correrão o presente contrato são as seguintes:

Órgão/Unidade: 01.01.001 - Câmara Municipal de Simões Filho
Atividade: 01.031.001.2.001 - Gestão das Ações das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 33.90.30.99 – Material de Consumo – Outros.
Valor R\$ 990,52

07.3. O objeto deste contrato foi dispensado de licitação conforme pedido de dispensa nº 017/2019.

#### **08. FORMA DE PAGAMENTO**

08.1. **O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, de acordo com o cumprimento do objeto contratual, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

08.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos serviços, total ou parcialmente.



## **09. REGIME DE EXECUÇÃO**

09.1. Os materiais de que trata este contrato serão entregues parceladamente, na Câmara Municipal de Simões Filho, no prazo máximo de 24 horas de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, após solicitação da Administração. Cabendo à contratada cumprir com todas as determinações do termo do contrato em concordância total com a licitação.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. A **CONTRATADA e a CONTRATANTE** sujeitar-se-ão, no caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor proporcional do contrato. Salvo se por motivo de força maior.

10.2. As partes estão sujeitas a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando as mesmas na obrigação de pagar multa de 30% do valor deste no caso de descumprimento de qualquer uma das cláusulas aqui contidas.

10.3. O pagamento de valores referentes a multa será efetuada imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a **CONTRATADA**.

## **11. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos artigos 77. 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.2. A rescisão do Contrato, antes do seu término natural, será formalizada através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

## **12. DO FORO**

12.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE SIMÕES FILHO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5

### **13. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

13.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir a execução do que se trata o presente contrato, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**.

13.2. Ficam reservados à Câmara Municipal o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto desta Licitação.

13.3. Serão partes integrantes do Contrato, independente de transcrição, todos os elementos fornecidos que serviram de base à contratação, os pareceres da Comissão de Licitação e demais elementos.

13.4. Este contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

### **14. DAS CONDIÇÕES FINAIS**

14.1. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 3 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes e pelas testemunhas presenciais, para os efeitos jurídicos.

SIMÕES FILHO – BAHIA, 09 de maio de 2019.

Câmara Municipal de Simões Filho - Contratante

SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI/ME - Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

Jana Feitosa de Sousa Buzo  
CPF 858875505 03

CPF

J  
394909805.44



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6

**ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 016/2019.**

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	APR	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
<b>01</b> – SUPORTE PARA CPU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  - DIMENSÕES APROXIMADAS: comprimento – 0,30cm; largura - 0,20cm; altura - 0,13cm;  - CORPO EM PP  -COM RODÍZIO DESLIZANTE E ABERTURA DE REGULAGEM.	Und	05	91,00	455,00
<b>02</b> – PRATELEIRA PARA ARMÁRIO DE AÇO DE MEDIDAS: 198 x 90 x 40 cm.	Und	03	85,00	255,00
<b>03</b> – APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Material resistente e antiderrapante; - Medidas Aproximadas: 043 x 030 x 011 cm - Cor: Preto.	Und	04	70,13	280,52
			<b>TOTAL – R\$</b>	<b>990,52</b>

Valor total do contrato: **R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).**

Condição de pagamento: Conforme entrega



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Contribuinte: **SAMARA CONSTRUCOES EIRELI**

Endereço: **RUA MARLENE ARAGÃO CARNEIRO 00103,, COROA DA LAGOA  
SIMOES FILHO, -BA, CEP 43.700-000.**

CNPJ/CPF: **28.766.735/0001-40**

Inscrição Econômica: **0015437**

Data da emissão: **9/5/2019**

Hora da emissão: **15:39:46**

Validade: **08/06/2019**

CERTIFICAMOS, que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, conforme dispositivo legal: Art. 205 do CTN e art. 391 e 393 da Lei Municipal 895/2012.

Fica ressalvado o direito de a Secretaria Municipal Fazenda de Simões Filho exigir cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda, observado o prazo decadencial ou prescricional, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 395 parágrafo 3º da Lei Municipal nº 895/ 2012.

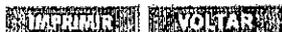
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço

<http://sefaz.simoesfilho.ba.gov.br>

Chave de validação da certidão: **20190007644**

ANGELUS PACIS

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28766735/0001-40  
**Razão Social:** SAMARA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI ME  
**Endereço:** R MARLENE ARAGAO CARNEIRO / COROA DA LAGOA / SIMOES FILHO /  
BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2019 a 28/05/2019

**Certificação Número:** 2019042902393195042626

Informação obtida em 03/05/2019, às 09:37:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191149409

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA CONSTRUCOES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
143.772.655 - BAIXADO	28.766.735/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/05/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 28.766.735/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:24 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **D8DA.0DC2.0E4C.EE8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAMARA CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.766.735/0001-40

Certidão nº: 171826024/2019

Expedição: 03/05/2019, às 09:39:47

Validade: 29/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMARA CONSTRUCOES EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.766.735/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.